

Manual

Cálculo do Benefício Especial – BE





CONTEÚDO, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Coordenação de Soluções em Sistemas Administrativos da Diretoria-Geral

MANUAL – CÁLCULO DO BENEFÍCIO ESPECIAL – BE

MIGRAÇÃO – PRAZO LIMITE: 24/04/2025

#VocêSabia?

Para ter direito ao **Benefício Especial (BE)**, é necessário migrar para o Regime de Previdência Complementar (RPC).

Ao fazer isso, você passará a receber:



Na aposentadoria:

O vencimento de aposentado correspondente ao teto do INSS + o Benefício Especial.



Na pensão:

O valor da pensão será calculado conforme o art. 2º, incisos VI e VII da LC 161/2020 + o Benefício Especial.

BENEFÍCIO ESPECIAL: Trata-se de uma compensação pecuniária concedida no momento da aposentadoria ou concessão de pensão a magistrados e servidores efetivos que:

- Ingressaram no serviço público do Estado de Goiás antes de 07/07/2017; e
- Contribuem para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com valores superiores ao teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

DIREITO: Têm direito ao Benefício Especial, em resumo, os magistrados e servidores efetivos do TJGO que:

- Ingressaram no serviço público estadual antes de 07/07/2017, sem interrupção do vínculo;
- Contribuem com valores acima do teto do RGPS;
- Optarem pelo Regime de Previdência Complementar (RPC).

CÁLCULOS:

- a) O valor do benefício é calculado com base nas remunerações anteriores à mudança de regime, utilizadas como base de contribuição, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), proporcionalmente ao tempo de contribuição realizado;
- b) O benefício especial corresponde à diferença entre a média aritmética simples dessas remunerações (desde julho de 1994 ou do início da contribuição) e o teto do RGPS, multiplicada pelo fator de conversão;
- c) O fator de conversão é a razão entre o número de contribuições mensais feitas ao RPPS e o total de 520 contribuições exigidas para a aposentadoria.

BASE LEGAL: O Benefício Especial foi assegurado pelo § 16 do art. 97 da Constituição do Estado de Goiás e pelo § 3º do art. 2º da Lei nº 19.179/2015, sendo instituído pela Lei Complementar nº 192/2024, com alterações da Lei Complementar nº 193/2024.

Importante:

- A opção pelo RPC tem caráter irrevogável e irretratável;
- A adesão deve ser feita por meio de requerimento no PROAD, assunto: “SOLICITAÇÃO”;
- Serão consideradas para o cálculo do Benefício Especial as contribuições ao RPPS referentes ao período de julho/1994 (ou da data de ingresso no TJGO) até a presente data;
- Para incluir contribuições de vínculos efetivos em outros órgãos públicos, é necessário apresentar a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), acompanhada da relação das bases de cálculo.

PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO, SIGA OS SEGUINTE PASSOS:

1. Faça o login no sistema Egesp (https://egesp.tjgo.jus.br/users/sign_in) utilizando suas credenciais de usuário e senha:



2. No menu lateral, clique em “Financeiro”, como mostra a imagem abaixo:

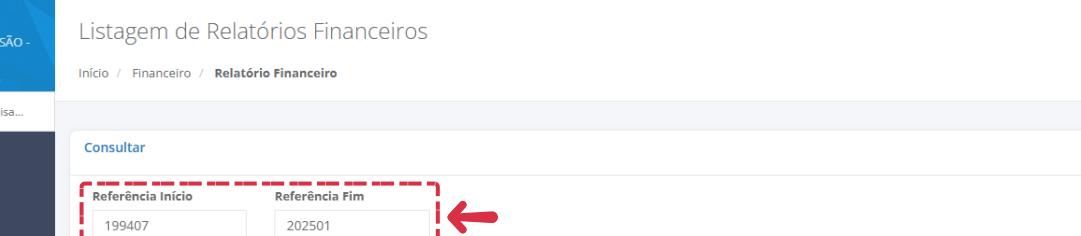


Após clicar no menu “Financeiro”, o sistema será expandido, exibindo alguns submenus. Clique na primeira opção “Relatório Financeiro”.

Em seguida, informe o período desejado (“Referência início” e “Referência fim” destacado em vermelho na imagem abaixo) para a geração do relatório.

Observação referente ao período: Os dados financeiros considerados pela legislação compreendem o período de **julho de 1994** ou a data de ingresso no TJGO, **até a data atual**.

Contudo, para inserir os dados na planilha de cálculo do Benefício Especial (BE), deve-se considerar como data final o mês de janeiro de 2025, correspondente ao último índice de IPCA disponível na época da elaboração da planilha.



Digite aqui sua pesquisa...

Consultar

Referência Início Referência Fim

199407 202501

Servidor:

Relatórios Financeiros

Referência	Matrícula	Nome	Vir Teto Mensal	Desconto	Recebeu 13º	Base Previdência Normal	Info Previdência Normal	Base Previdência 13º	Info Previdência 13º
Janeiro/2025			R\$ 44.008,52	42310	0	R\$ 1.437,06	11340:958.04; 11571:479.02	R\$ 0,00	

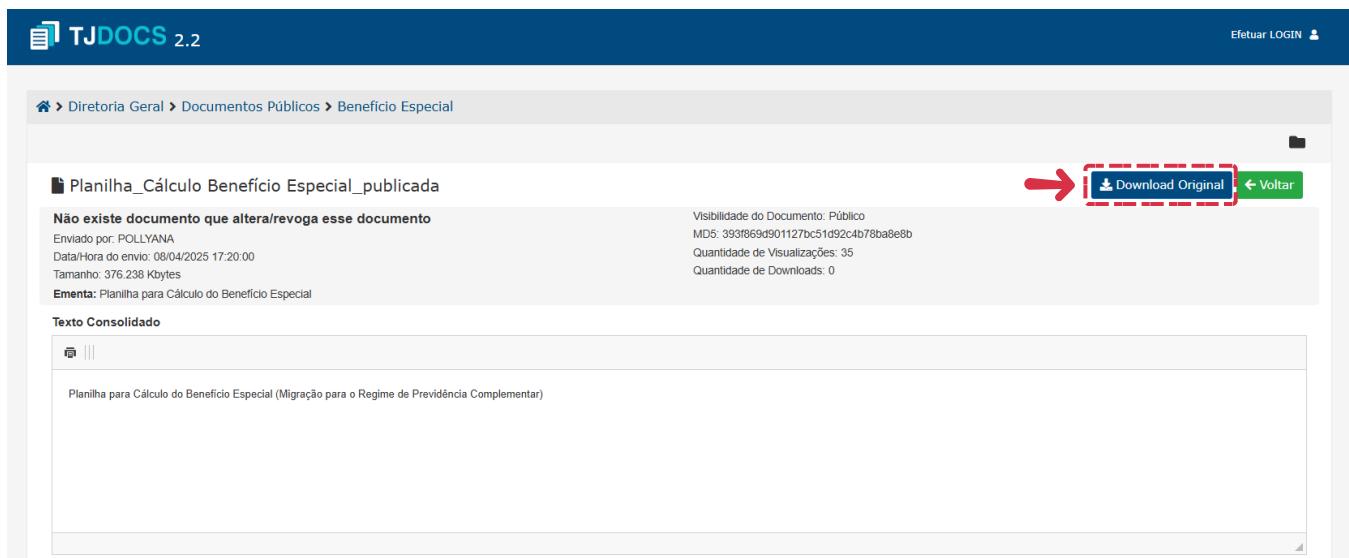
Por fim, clique em “**Filtrar**” para que o sistema exiba as informações do período solicitado. Em seguida, clique em “**Imprimir**” e, depois, em “**XLSX**” (destacado em azul na imagem acima). O sistema exportará uma planilha com todos os dados financeiros pertinentes para análise.

Salve o arquivo em uma pasta do computador e, depois, clique no arquivo para abrir.

3. Com a planilha “Relatório Financeiro” aberta, pressione “Ctrl+t” para selecionar todo o conteúdo. Em seguida, copie os dados selecionados.

A screenshot of Microsoft Excel showing a context menu for a selected cell. The menu is open at the bottom of the screen, with the 'Copiar' (Copy) option highlighted in red. The menu also includes options like 'Recortar' (Cut), 'Colar' (Paste), 'Opções de Colagem' (Paste Options), 'Pesquisa Inteligente' (Smart Search), 'Inserir...' (Insert), 'Excluir...' (Delete), 'Limpar conteúdo' (Clear Content), 'Traduzir' (Translate), 'Análise Rápida' (Quick Analysis), 'Filtrar' (Filter), 'Classificar' (Sort), 'Qüitar dados da tabela/intervalo...' (Clear Table/Range), 'Inserir comentário' (Insert Comment), 'Formatar células...' (Format Cells), 'Escolher na Lista Suspensa...' (Select from the dropdown list), 'Definir NOME...' (Define Name), and 'Link' (Link). The background shows a table with data and a ribbon menu at the top.

4. Após copiar os dados do **Relatório Financeiro** (conforme o item anterior), abra a planilha de cálculo do Benefício Especial (BE), disponível no TJDocs (<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/821328>).



Planilha_Cálculo Benefício Especial_publicada

Não existe documento que altera/revoga esse documento

Enviado por: POLLYANA
Data/Hora do envio: 08/04/2025 17:20:00
Tamanho: 376.238 Kbytes
Ementa: Planilha para Cálculo do Benefício Especial

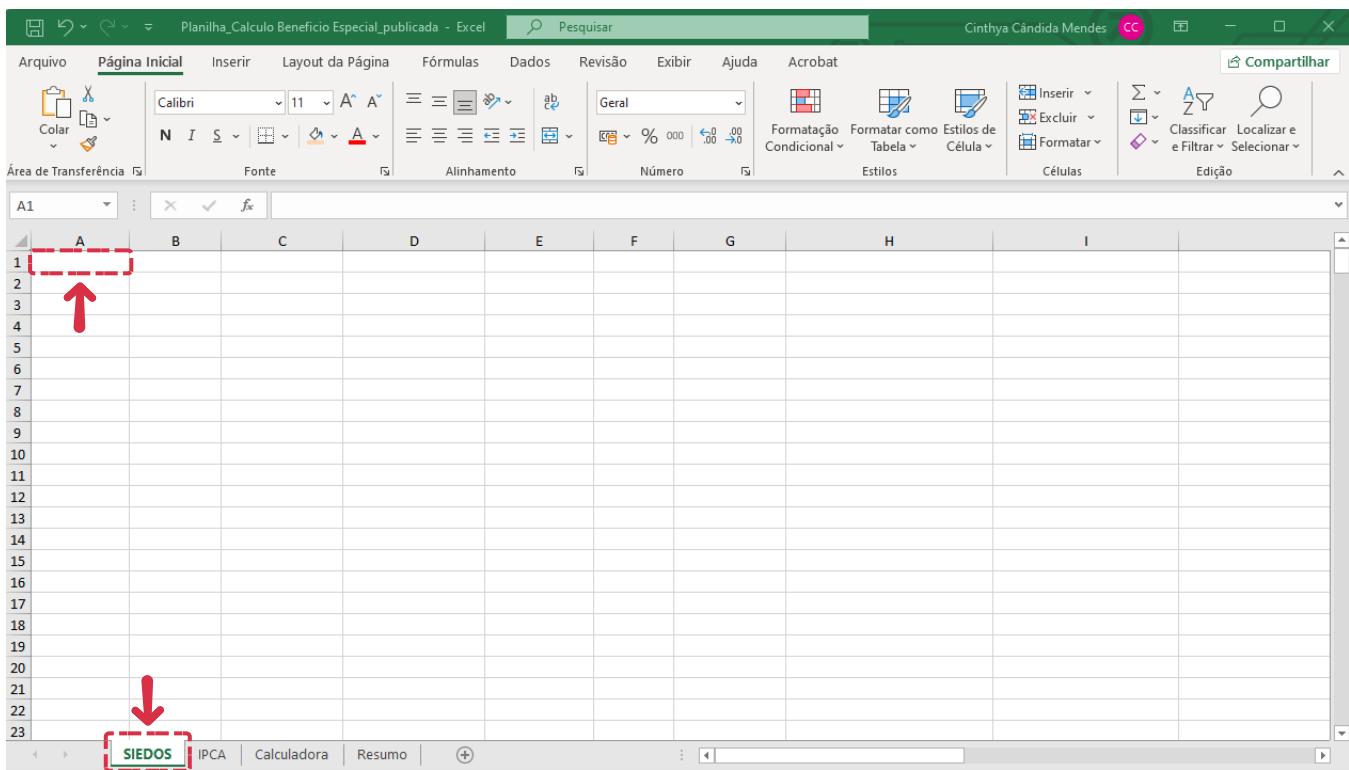
Visibilidade do Documento: Público
MD5: 393f869d901127bc51d92c4b78bae8b
Quantidade de Visualizações: 35
Quantidade de Downloads: 0

Texto Consolidado

Planilha para Cálculo do Benefício Especial (Migração para o Regime de Previdência Complementar)

Baixe a planilha clicando em “Download Original”, como mostra a imagem acima.

5. Em seguida, abra a planilha “**Calculo Benefício Especial_publicada**” baixada na etapa anterior, acesse a aba “**SIEDOS**” e cole, na **célula A1** (destacada em vermelho na imagem abaixo), os dados copiados da planilha “**Relatório Financeiro**”.



Calculo Benefício Especial_publicada - Excel

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda Acrobat

Área de Transferência

Fonte A1 A B C D E F G H I

1 A1 (highlighted with a red box) 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23

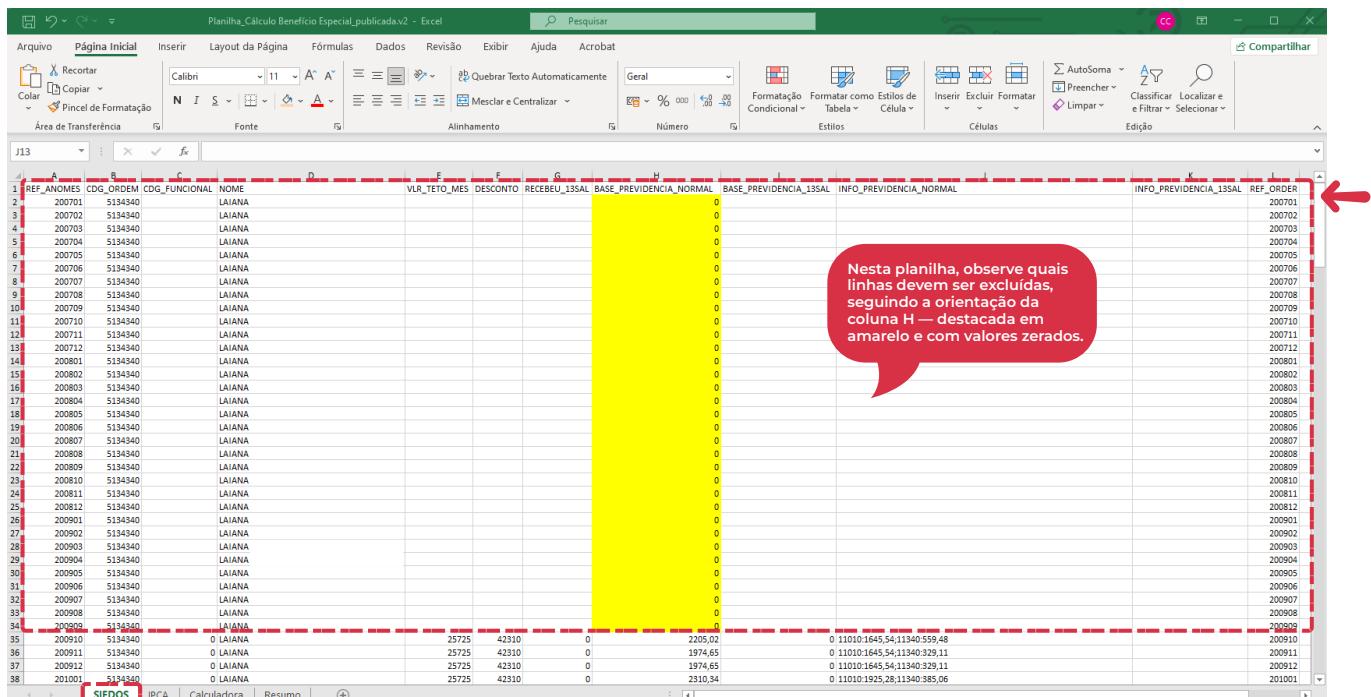
SIEDOS IPCA Calculadora Resumo

Observação:

Os servidores que tiverem períodos averbados junto ao TJGO, mas que não apresentarem a respectiva ficha financeira (ou seja, a relação da base de cálculo), terão esses períodos exibidos no Relatório Financeiro com valores zerados e destacados em amarelo — consulte a aba “**SIEDOS**”.

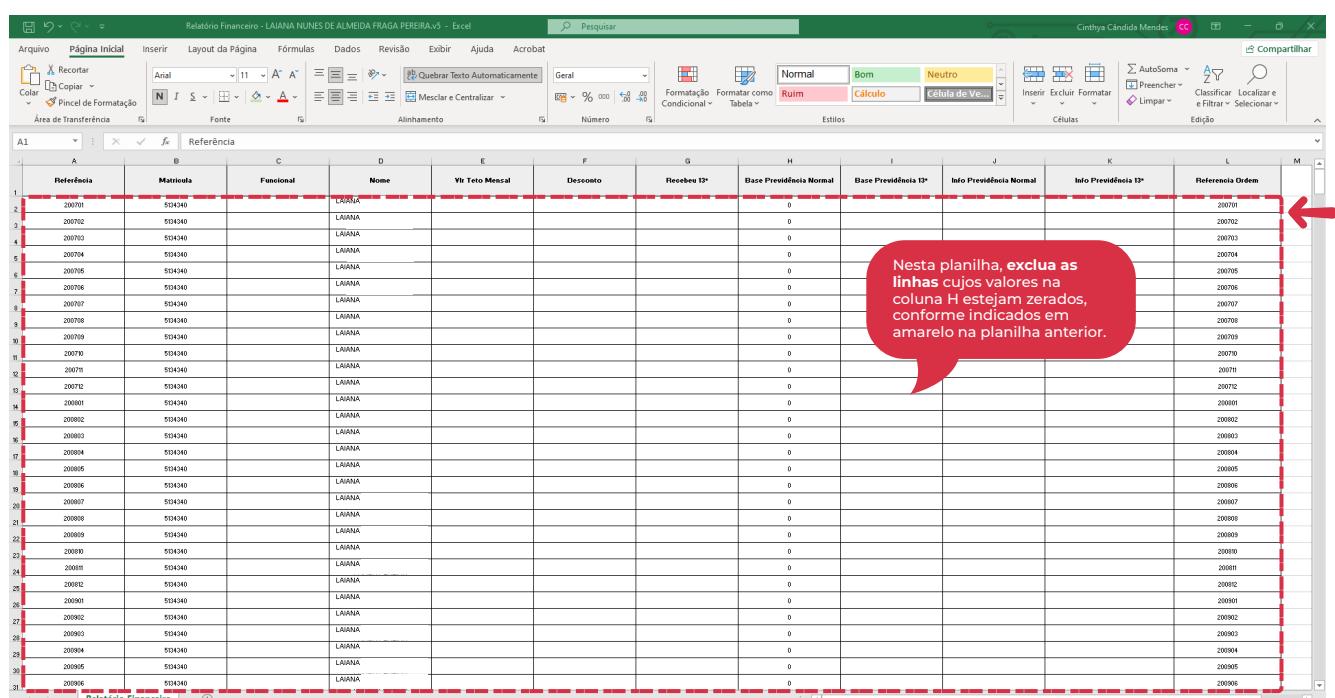
Dessa forma, cabe ao servidor excluir do “**Relatório Financeiro**” todas as linhas cujos valores na **coluna H** da planilha “**Cálculo Benefício Especial_publicada**” (**Base Previdenciária Normal**) estejam destacados em amarelo e sejam iguais a ZERO.

• Planilha Cálculo Benefício Especial_publicada:



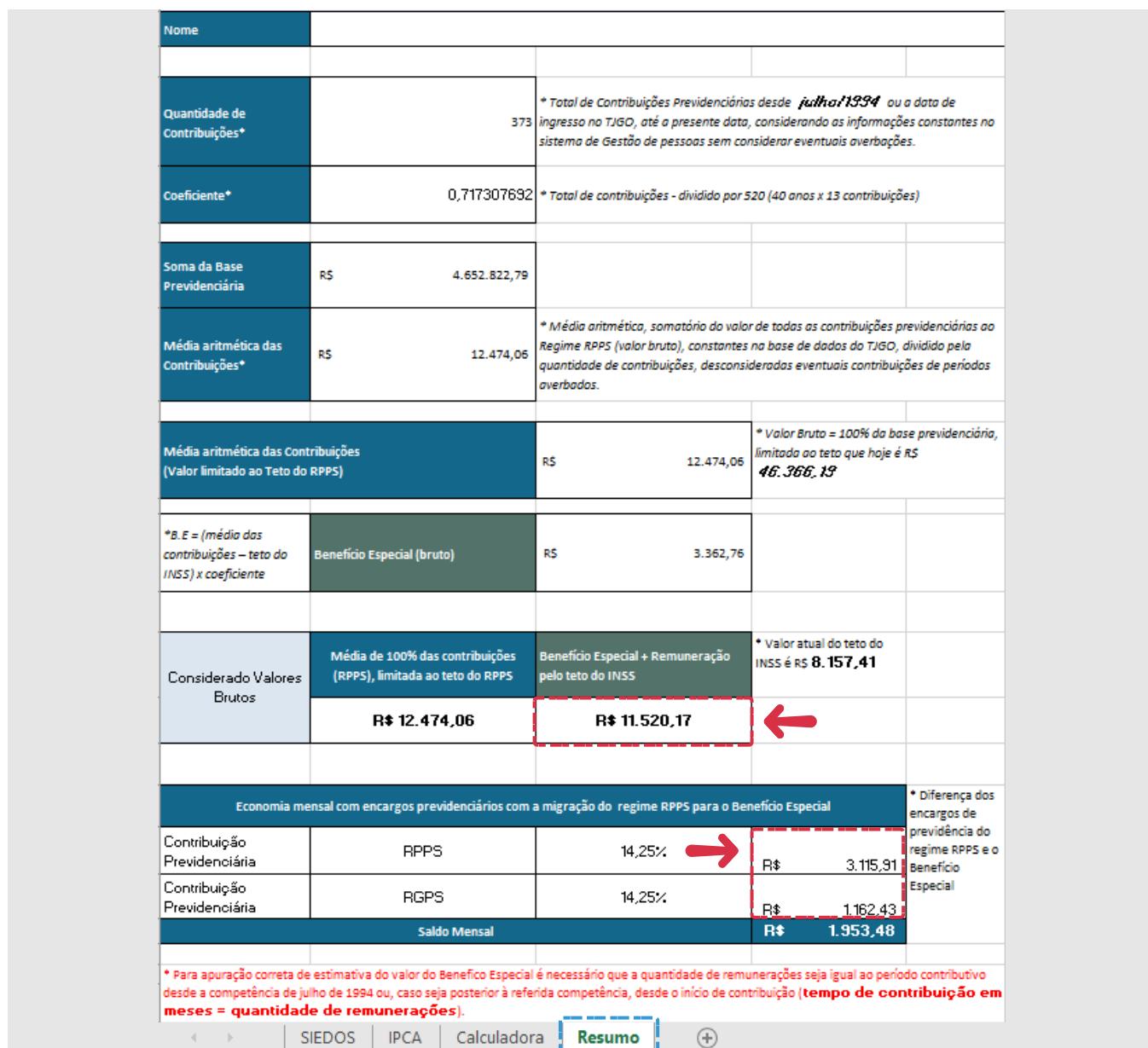
REF_ANOMES	CDG_ORDEM	CDG_FUNCIONAL	NOME	VLR_TETO_MES	DESCONTO	RECEBEU_13SAL	BASE_PREVIDENCIA_NORMAL	BASE_PREVIDENCIA_13SAL	INFO_PREVIDENCIA_NORMAL	INFO_PREVIDENCIA_13SAL	REF_ORDER
200701	5134340		LAIANA				0				200701
200702	5134340		LAIANA				0				200702
200703	5134340		LAIANA				0				200703
200704	5134340		LAIANA				0				200704
200705	5134340		LAIANA				0				200705
200706	5134340		LAIANA				0				200706
200707	5134340		LAIANA				0				200707
200708	5134340		LAIANA				0				200708
200709	5134340		LAIANA				0				200709
200710	5134340		LAIANA				0				200710
200711	5134340		LAIANA				0				200711
200712	5134340		LAIANA				0				200712
200801	5134340		LAIANA				0				200801
200802	5134340		LAIANA				0				200802
200803	5134340		LAIANA				0				200803
200804	5134340		LAIANA				0				200804
200805	5134340		LAIANA				0				200805
200806	5134340		LAIANA				0				200806
200807	5134340		LAIANA				0				200807
200808	5134340		LAIANA				0				200808
200809	5134340		LAIANA				0				200809
200810	5134340		LAIANA				0				200810
200811	5134340		LAIANA				0				200811
200812	5134340		LAIANA				0				200812
200901	5134340		LAIANA				0				200901
200902	5134340		LAIANA				0				200902
200903	5134340		LAIANA				0				200903
200904	5134340		LAIANA				0				200904
200905	5134340		LAIANA				0				200905
200906	5134340		LAIANA				0				200906
200907	5134340		LAIANA				0				200907
200908	5134340		LAIANA				0				200908
200909	5134340		LAIANA				0				200909
200910	5134340		LAIANA				0	2205,02	0 110101645,54;11340559,48		200910
200911	5134340		LAIANA				0	1974,65	0 110101645,54;11340329,11		200911
200912	5134340		LAIANA				0	1974,65	0 110101645,54;11340329,11		200912
201001	5134340		LAIANA				0	2310,34	0 110101925,28;11340385,06		201001

• Planilha Relatório Financeiro:



Referência	Matrícula	Funcional	Nome	Vlr Teto Mensal	Desconto	Recebeu 13*	Base Previdencia Normal	Base Previdencia 13*	Info Previdencia Normal	Info Previdencia 13*	Referencia Ordem
200701	5134340		LAIANA				0				200701
200702	5134340		LAIANA				0				200702
200703	5134340		LAIANA				0				200703
200704	5134340		LAIANA				0				200704
200705	5134340		LAIANA				0				200705
200706	5134340		LAIANA				0				200706
200707	5134340		LAIANA				0				200707
200708	5134340		LAIANA				0				200708
200709	5134340		LAIANA				0				200709
200710	5134340		LAIANA				0				200710
200711	5134340		LAIANA				0				200711
200712	5134340		LAIANA				0				200712
200801	5134340		LAIANA				0				200801
200802	5134340		LAIANA				0				200802
200803	5134340		LAIANA				0				200803
200804	5134340		LAIANA				0				200804
200805	5134340		LAIANA				0				200805
200806	5134340		LAIANA				0				200806
200807	5134340		LAIANA				0				200807
200808	5134340		LAIANA				0				200808
200809	5134340		LAIANA				0				200809
200810	5134340		LAIANA				0				200810
200811	5134340		LAIANA				0				200811
200812	5134340		LAIANA				0				200812
200901	5134340		LAIANA				0				200901
200902	5134340		LAIANA				0				200902
200903	5134340		LAIANA				0				200903
200904	5134340		LAIANA				0				200904
200905	5134340		LAIANA				0				200905
200906	5134340		LAIANA				0				200906
200907	5134340		LAIANA				0				200907
200908	5134340		LAIANA				0				200908
200909	5134340		LAIANA				0				200909
200910	5134340		LAIANA				0				200910
200911	5134340		LAIANA				0	1974,65	0 110101645,54;11340329,11		200911
200912	5134340		LAIANA				0	1974,65	0 110101645,54;11340329,11		200912
200901	5134340		LAIANA				0				200901
200902	5134340		LAIANA				0				200902
200903	5134340		LAIANA				0				200903
200904	5134340		LAIANA				0				200904
200905	5134340		LAIANA				0				200905
200906	5134340		LAIANA				0				200906
200907	5134340		LAIANA				0				200907
200908	5134340		LAIANA				0				200908
200909	5134340		LAIANA				0				200909
200910	5134340		LAIANA				0				200910
200911	5134340		LAIANA				0				200911
200912	5134340		LAIANA				0				200912
200901	5134340		LAIANA				0				200901
200902	5134340		LAIANA				0				200902
200903	5134340		LAIANA				0				200903
200904	5134340		LAIANA				0				200904
200905	5134340		LAIANA				0				200905
200906	5134340		LAIANA				0				200906
200907	5134340		LAIANA				0				200907
200908	5134340		LAIANA				0				200908
200909	5134340		LAIANA				0				200909
200910	5134340		LAIANA				0				200910
200911	5134340		LAIANA				0				200911
200912	5134340		LAIANA				0				200912
200901	5134340		LAIANA				0				200901
200902	5134340		LAIANA				0				200902
200903	5134340		LAIANA				0				200903
200904	5134340		LAIANA				0				200904
200905	5134340		LAIANA				0				200905
200906	5134340		LAIANA				0				200906
200907	5134340		LAIANA				0				200907
200908	5134340		LAIANA				0				200908
200909	5134340		LAIANA				0				200909
200910	5134340		LAIANA				0				200910
200911	5134340		LAIANA				0				200911
200912	5134340		LAIANA				0				200912
200901	5134340		LAIANA				0				200901
200902	5134340		LAIANA				0				200902
200903	5134340		LAIANA				0				200903
200904	5134340		LAIANA				0				200904
200905	5134340		LAIANA				0				200905
200906	5134340		LAIANA				0				200906
200907	5134340		LAIANA		</td						

Após os dados serem devidamente colados na aba “**SIEDOS**”, a planilha realizará os cálculos automaticamente. Clique na aba “**Resumo**” (destacada em azul na imagem abaixo) para visualizar os cálculos disponíveis para a análise do servidor, conforme mostra o exemplo abaixo (valores destacados em vermelho):



Nome			
Quantidade de Contribuições*	373	* Total de Contribuições Previdenciárias desde julho/1994 ou a data de ingresso no TJGO, até a presente data, considerando as informações constantes no sistema de Gestão de pessoas sem considerar eventuais averbações.	
Coeficiente*	0,717307632	* Total de contribuições - dividido por 520 (40 anos x 13 contribuições)	
Soma da Base Previdenciária	R\$ 4.652.822,79		
Média aritmética das Contribuições*	R\$ 12.474,06	* Média aritmética, somatório do valor de todas as contribuições previdenciárias ao Regime RPPS (valor bruto), constantes na base de dados do TJGO, dividido pela quantidade de contribuições, desconsideradas eventuais contribuições de períodos averbados.	
Média aritmética das Contribuições (Valor limitado ao Teto do RPPS)	R\$ 12.474,06	* Valor Bruto = 100% da base previdenciária, limitado ao teto que hoje é R\$ 46.366,13	
*B.E = (média das contribuições – teto do INSS) x coeficiente	Benefício Especial (bruto)	R\$ 3.362,76	
Considerado Valores Brutos	Média de 100% das contribuições (RPPS), limitada ao teto do RPPS	Benefício Especial + Remuneração pelo teto do INSS	* Valor atual do teto do INSS é R\$ 8.157,41
	R\$ 12.474,06	R\$ 11.520,17	
Economia mensal com encargos previdenciários com a migração do regime RPPS para o Benefício Especial			* Diferença dos encargos de previdência do regime RPPS e o Benefício Especial
Contribuição Previdenciária	RPPS	14,25%	R\$ 3.115,91
Contribuição Previdenciária	RGPS	14,25%	R\$ 1.162,43
	Saldo Mensal		R\$ 1.953,48
* Para apuração correta de estimativa do valor do Benefício Especial é necessário que a quantidade de remunerações seja igual ao período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou, caso seja posterior à referida competência, desde o início de contribuição (tempo de contribuição em meses = quantidade de remunerações).			

Na planilha “**Resumo**”, o servidor terá acesso, entre outras, às seguintes informações:

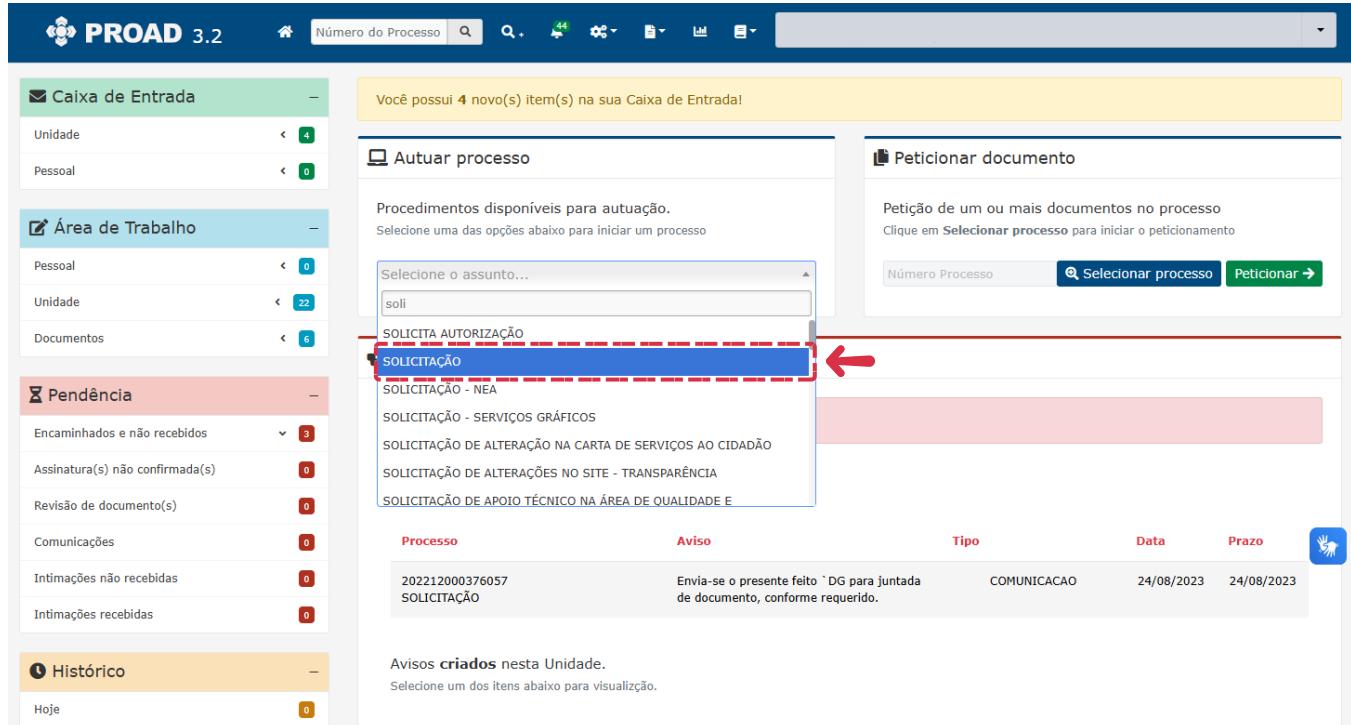
- Quantidade de contribuições;
- Média aritmética de 100% das contribuições;
- Valor bruto do Benefício Especial;
- Soma do Benefício Especial com a remuneração limitada ao teto do INSS;

Estimativa de economia mensal com a contribuição previdenciária, caso opte pela migração ao regime do Benefício Especial.

A aba “**Calculadora**” apresenta os dados do Relatório Financeiro atualizados com base no índice IPCA.

A aba “**IPCA**” exibe os índices de correção monetária aplicáveis, com referência a partir de julho de 1994 ou da data de ingresso no TJGO.

6. O **Benefício Especial** será concedido apenas aos integrantes que optarem pelo **Regime de Previdência Complementar (RPC)**, nos termos do § 16 do art. 97 da Constituição do Estado de Goiás, com proventos de aposentadoria ou pensão limitados ao teto do **RGPS**.
A solicitação deve ser protocolada no PROAD, por meio do assunto: “**Solicitação**”.



The screenshot shows the PROAD 3.2 interface. On the left, there are four main sections: 'Caixa de Entrada', 'Área de Trabalho', 'Pendência', and 'Histórico'. The 'Área de Trabalho' section is expanded, showing 'Pessoal' (0 items), 'Unidade' (22 items), and 'Documentos' (6 items). The 'Pendência' section is also expanded, showing various categories with counts: 'Encaminhados e não recebidos' (3), 'Assinatura(s) não confirmada(s)' (0), 'Revisão de documento(s)' (0), 'Comunicações' (0), 'Intimações não recebidas' (0), and 'Intimações recebidas' (0). The 'Histórico' section is partially visible. In the center, there is a search bar with the placeholder 'Número do Processo' and a magnifying glass icon. Below the search bar, a message says 'Você possui 4 novo(s) item(s) na sua Caixa de Entrada!'. To the right of the search bar, there are two buttons: 'Autuar processo' and 'Peticionar documento'. The 'Autuar processo' section contains a list of procedures: 'Procedimentos disponíveis para autuação. Selecione uma das opções abaixo para iniciar um processo'. A dropdown menu is open, showing 'Selecionar o assunto...', 'soli', 'SOLICITA AUTORIZAÇÃO', 'SOLICITAÇÃO', 'SOLICITAÇÃO - NEA', 'SOLICITAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS', 'SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO', 'SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO SITE - TRANSPARÊNCIA', and 'SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE QUALIDADE E'. The 'SOLICITAÇÃO' option is highlighted with a blue box and a red arrow pointing to it. The 'Peticionar documento' section contains a 'Número Processo' input field, a 'Selecionar processo' button, and a 'Peticionar' button. Below these sections, there is a table with columns: 'Processo', 'Aviso', 'Tipo', 'Data', and 'Prazo'. One row is visible: '202212000376057' (Processo), 'Envia-se o presente feito à DG para juntada de documento, conforme requerido.' (Aviso), 'COMUNICACAO' (Tipo), '24/08/2023' (Data), and '24/08/2023' (Prazo). A small blue circular icon with a white hand icon is located to the right of the table.

Nota 1: A adesão ao Regime de Previdência Complementar (RPC) implica a inscrição automática do servidor no plano de previdência administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom-BrC, com alíquota de contribuição de 8,5% sobre o salário de participação. Caso deseje alterar esse percentual ou cancelar sua inscrição junto à Prevcom-BrC, o servidor deverá manifestar sua opção (por meio de termo de recusa) nos próprios autos do pedido de alteração do regime previdenciário. (<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/821098>).

Nota 2: Em caso de dúvidas sobre o procedimento de adesão ao RPC, entre em contato com: Divisão de Aposentadorias e Pensões – (62) 3216-2731 / 3216-2909 | E-mail: dap.dgp@tjgo.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás